



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15942 / 2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIBO
Em 20.02.14
N

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de sinal luminoso para passagem de pedestres na QNN 25 subindo para QNP 17 (P Norte), região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de sinal luminoso para passagem de pedestres na QNN 25 subindo para QNP 17 (P Norte), região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

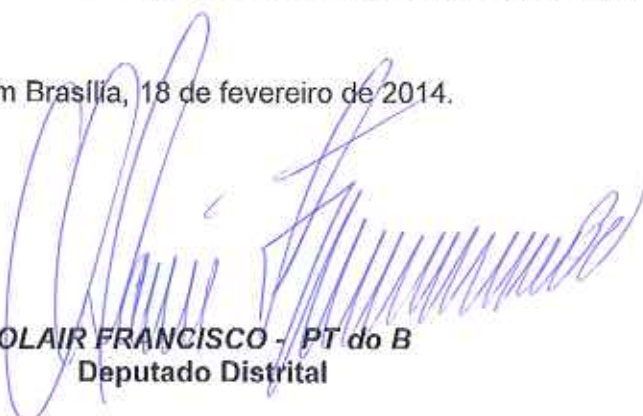
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de sinal luminoso de passagem de pedestres no local descrito acima, com o objetivo de oferecer mais segurança na travessia da via.

A implantação de sinal luminoso para facilitar a travessia de transeuntes é uma reivindicação justa e de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM